Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 14:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475084: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FMS CO 15.2018 - ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475084

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PUBLICADO EM:

15 / 12 / 2021

LOCAL: DOM/SC - SITE

ASS: RILDO PEDRO ALVES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC) E A PESSOA JURÍDICA ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Pelo presente instrumento contratual de que firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.231.203/0001-05, com sede na Rua 11 de Novembro, número 2.997, bairro Centro, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. ARMINDO SESAR TASSI,** inscrito no CPF sob o nº 664.790.539-15, no uso das atribuições que lhes confere poderes, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a pessoa jurídica **ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 79.291.878/0001-83, estabelecida na Rua São Paulo, número 2.871, bairro Itoupava Seca, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON LUIS MARQUES,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018,** mediante sujeição mútua às normas constantes na Lei Federal 8.666/93, as partes de comum acordo concordam ao referenciado contrato conforme seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a ***MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O item 5.1 constante na cláusula quinta do **CONTRATO Nº 15/2018** firmado entre as partes prevê sua prorrogação mediante termo de aditamento, de acordo com o interesse mútuo e em conformidade com o estabelecido nas Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94: *"O contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo (...)".*

2.1.1. Por conseguinte, o prazo de vigência fica **PRORROGADO** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como início de vigência o dia **21 DE DEZEMBRO DE 2021**, findando no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

3.1. Nesta prorrogação contratual, os reajustes serão baseados no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado no período da data de assinatura até o vencimento, em conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

3.2. O índice IPCA que visa o reequilíbrio econômico do período (12/2020 a 11/2021) é de 10,738490%, compreendendo como novo valor global a importância de **R$ 162.308,86 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),** conforme planilha abaixo:

FORNECEDOR: 146137 - ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTISTÊNCIA TECNICA LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QTDE**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (5 UNIDADES). ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS COM TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS, VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA E AR PERTINENTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA E MÍNIMA, PRESSÃO DINÂMICA E ESTÁTICA, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE. SERVIÇOS GERAIS: CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE PRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS, REVISÃO COM LUBRIFICAÇÃO DOS RODÍZIOS, REAPERTOS E AJUSTES, TESTE DE FUNCIONAMENTO.	SERV.	400	R$ 140,52	R$ 56.208,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (5 UNIDADES).	UNID	1	R$ 14.338,43	R$ 14.338,43
1	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES INSTALADOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (05 UNIDADES). ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS COM TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS, VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS COM TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS, VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA E AR PERTINENTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA E MÍNIMA, PRESSÃO DINÂMICA E ESTÁTICA, VERIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE. SERVIÇOS GERAIS: CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE PRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS, REVISÃO COM LUBRIFICAÇÃO DOS RODÍZIOS, REAPERTOS E AJUSTES, TESTE DE FUNCIONAMENTO.	SERV.	400	R$ 193,56	R$ 77.424,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES INSTALADOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (5 UNIDADES).	UNID	1	R$ 14.338,43	R$ 14.338,43
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 162.308,86 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)					

CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL

4.1. Com efeito, a Lei Federal 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente nas hipóteses elencadas no art. 57 da mesma. Entre elas, a possibilidade de

prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a ocorrer. As partes poderão compor-se consensualmente, sempre que o interesse público o exigir ou diante de norma superveniente que torne impraticável o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este instrumento deu origem.

E, para firmeza e validade do que aqui se estipulou, formulou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram e mais 02 (duas) testemunhas.

Massaranduba (SC), 14 de dezembro de 2021.

ARMINDO SESAR TASSI:66479053915 Assinado de forma digital por ARMINDO SESAR TASSI:66479053915 Dados: 2021.12.15 08:35:14 -03'00'

PREFEITURA DE MASSARANDUBA
ARMINDO SESAR TASSI
CONTRATANTE

ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ANDERSON LUIS MARQUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CARINA RUTH FRIEDEMANN STOLF
CPF: 031.659.379-66

ALAN GIOVANI ALEXANDRE
CPF: 005.057.839-16